



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SVS

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 128 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Vicente Do Sul-RS, 28 de outubro de 2020.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.867, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a contar da presente data, o início dos serviços de Manutenção de Passarelas entre os Prédios A e B - Orçamento MC 151/2020 - no valor de R\$ 14.869,24, correspondentes a 828,950 unidades de serviço de R\$ 17,97 cada, conforme item 22, do Contrato nº 46/2019, firmado com a Empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 23.170.931/0001-33 e Nota de Empenho nº - 2019NE800796.

II - Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica nº 75/2020, de 09 de setembro de 2020.

Publique-se:

28/10/2020

*(Assinado digitalmente em 28/10/2020 15:30 )*

JOAO FLAVIO COGO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 1107638

**Processo Associado: 23238.001228/2019-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**128**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de  
verificação: **1a44836070**